



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 26 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias do servidor Marcelo de Assis, matrícula S052641, em exercício na Secretaria de Gestão de Pessoas.

KÁTIA PEREIRA BESSA